



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº050/GAB. 05/CMOPO/RO

EM 09 DE MARÇO DE 2015.

Senhora Prefeita,

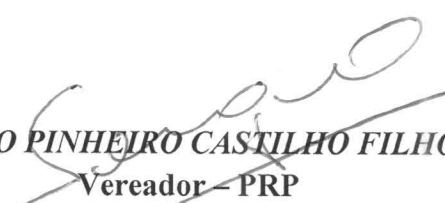
SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

- **A Reparação na Ponte localizada na LH 63 KM 04 a esquerda 2 KM.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita, solicito uma atenção especial quanto a minha Indicação para que no menor prazo possível possa haver a reparação e conserto da ponte acima mencionada, pois os moradores sofrem com as condições da ponte e reclamam por providências.

Atenciosamente,


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP

EXMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

